



DECRETO Nº 6.968, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Art. 1º, da Lei nº 646, de 03 de maio de 2013 instituiu o carnaval como feriado no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de março de 2025 (segunda-feira) e 05 de março de 2025 (quarta-feira) em virtude do feriado municipal de carnaval dia 04 de março de 2025 (terça-feira).

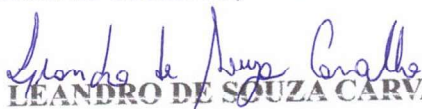
§ 1º Neste período trabalharão normalmente os seguintes servidores municipais: coveiro do cemitério, servidores da limpeza pública, servidores da Unidade de Atendimento Imediato-UAI/Drª Marivone Ribeiro de Lacerda, motoristas das ambulâncias da Prefeitura Municipal, servidores que estejam prestando serviços nas estradas municipais e outros servidores municipais que executarem serviços considerados essenciais.

§ 2º Os servidores municipais cedidos aos órgãos públicos federais e estaduais, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

§ 3º A Prefeitura e os demais órgãos municipais retornarão ao seu expediente normal de serviço no dia 06 de março de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste/MG, 24 de fevereiro de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal